



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 656/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **MARIA STURIÃO SILVA**, portadora da CI/RG nº 3.449.845-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 534.231.279-53, lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, ocupante do cargo de Professor de Ensino Especial, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no § 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 14/09/2012, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2012 (dois mil e doze).

ARQUIMEDES ZIROLDO

Prefeito Municipal